PORTARIA Nº 208, 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adilson Pereira da Silva Junior	durante o período de 03/04 a 02/05/2023
Andreia Beatriz Layter	durante o período de 03/04 a 02/05/2023
Carmem Aparecida Cacavelli	durante o período de 05/04 a 04/05/2023
Cristiaine Aparecida Barbosa	durante o período de 03/04 a 02/05/2023
Cristina Pinheiro Woicieckoski	durante o período de 17/04 a 16/05/2023
Diva Maria de Souza	durante o período de 24/04 a 23/05/2023
Lenir Tizziani Fabian	durante o período de 03/04 a 02/05/2023
Maxilene Candida da Silva	durante o período de 10/04 a 09/05/2023
Priscila Quevedo Monteiro Garcez	durante o período de 18/04 a 17/05/2023
Priscila Quevedo Monteiro Garcez	durante o período de 18/05 a 16/06/2023
Regina Caetano Martins da Silva	durante o período de 27/03 a 25/04/2023
Rosenilda Martins da Silva	durante o período de 08/04 a 07/05/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli